

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10 DE 2021- SESA-SVS-AP

ASSUNTO:

Implantar rotina de vacinação de puérperas e pós-aborto contra o sarampo nas maternidades públicas e privadas, além das Unidades Mistas do Estado do Amapá.

PÚBLICO – ALVO:

Diretores (as) Estaduais das Maternidades da Rede Pública e Privadas e demais profissionais interessados.

CONSIDERAÇÕES:

1. O Brasil tem registrado surtos de sarampo desde o ano de 2017, a partir de casos importados da Venezuela e, posteriormente casos ocorridos em tripulantes do navio de bandeira Malta que navegou durante todo o verão nos pais.
2. O sarampo é uma doença viral, altamente transmissível, que acomete indivíduos suscetíveis de qualquer idade e que pode evoluir com complicações graves e eventualmente fatais, principalmente em crianças menores de um ano de idade e adultos.
3. Considerando que no ano de 2021, em apenas cinco meses (SE 19/2021), o Estado do Amapá notificou 322 casos confirmados de sarampo, o que revela um aumento acima de 100% em relação ao número total de casos notificados no ano de 2020 (232 casos confirmados).
4. Considerando que no ano de 2020 haviam oito (8) municípios do Estado com casos confirmados e, em 2021 a doença já alcançou o total de onze (11) municípios, além de receber o comunicado de dois casos confirmados no país vizinho – Guiana Francesa;
5. Considerando o Plano de Enfrentamento do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita do Amapá, e a existência da Sala de Situação em

Saúde de enfrentamento ao Sarampo no Estado do Amapá, com objetivo de discutir a situação da doença, apresentar proposta de contenção do surto e monitorar a doença e os resultados de intervenção local;

6. Considerando o atual comportamento da doença no Estado, a SESA e SVS **RECOMENDAM** aos diretores das maternidades da rede pública e privada, bem como das Unidades Mistas do Estado:
- Ofertar a vacina da **Tríplice Viral** para as Mulheres no puerpério, lactantes e pós-abortamento;
 - A vacinação será **SELETIVA**, para as pessoas que não comprovarem nenhuma dose da vacina ou que ainda estejam com esquema incompleto de imunização com duas doses do imunizante (D1+D2), visando interromper a circulação do viral e controlar a doença no Estado;
 - Que sejam realizadas a notificação imediata de casos suspeitos para o CIEVS Estadual para o endereço eletrônico: cievs@saude.ap.gov.br e para as vigilância municipais dentro de 24 horas. São considerados casos suspeitos aqueles que apresentarem febre + exantema + coriza e/ou tosse e/ou conjuntivite. Deve ser realizado a coleta de amostras clínicas para sorologia e identificação viral e encaminhamento obrigatório ao Lacen ou laboratórios municipais, conforme fluxo de cada município;
 - Orientar a população e profissionais da saúde para o isolamento hospitalar ou domiciliar do caso suspeito até o final do período de transmissibilidade (período de 4 a 6 dias antes do aparecimento do exantema até 4 dias após);
 - **Recomenda-se** que a gravidez seja evitada por 30 dias após a administração da vacina. Caso seja aplicada inadvertidamente, **NÃO** é indicada interrupção da gravidez, apenas controle e acompanhamento pré-natal.
 - Identificar os suscetíveis e efetuar a vacinação;
 - Na ausência de comprovação vacinal considerar como não vacinado e imunizar conforme esquema preconizado;
 - **Profissionais de saúde** devem estar vacinados com duas doses, independentemente da idade;

- Gestantes **não devem ser vacinadas**;

O ESQUEMA VACINAL:

1 a 29 anos	2 doses da vacina tríplice viral Sarampo, caxumba e rubéola (SCR) Intervalo mínimo de um mês entre doses
30 a 49 anos	1 dose da vacina SCR

Para os adultos, também existe a vacina dupla viral (Sarampo e Caxumba).

Precauções: a vacinação deve ser adiada em vigência de quadro de doenças agudas febris moderadas ou graves, após uso de imunoglobulinas, sangue e derivados e uso de drogas imunossupressoras ou quimioterapia.

A participação dos ginecologistas e obstetras é fundamental para a conscientização das famílias sobre a campanha e segurança das vacinas.

AS VACINAS TRÍPLICE VIRAL E TETRAVIRAL SÃO CONTRA-INDICADAS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- Anafilaxia à dose anterior da vacina;
- Pessoas com imunodeficiências congênitas ou adquiridas. Na possibilidade de exposição ao vírus selvagem avaliar risco-benefício individual. Infecção pelo HIV em indivíduos em vigência de imunossupressão grave (CD4 <15%);
- Pessoas em uso de corticosteroides em doses imunossupressoras devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos um mês após a suspensão da droga;
- Pessoas em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas três meses após a suspensão do tratamento;



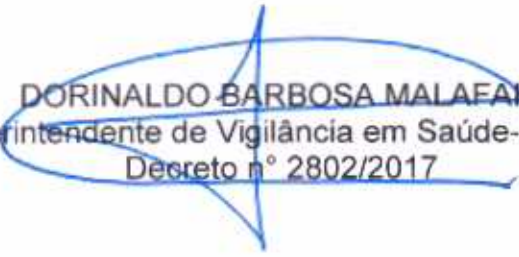
- Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose;
- Grávidas não devem ser vacinadas, pelo risco teórico de causar danos ao feto.

De uma maneira geral, as vacinas tríplice viral e tetraviral são pouco reatogênicas e bem toleradas. Os eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ser devidos a reações de hipersensibilidade a qualquer componente das vacinas ou manifestações clínicas semelhantes às causadas pelo vírus selvagem (replicação do vírus vacinal), geralmente com menor intensidade, podendo surgir até 30 dias após vacinação. Os mais comuns incluem:

- Reações locais (ardência, eritema, hiperestesia e endureção);
- Reações sistêmicas febre (geralmente entre o 5º e 12º dia após vacinação);
- Cefaleia ocasional, irritabilidade, discreta elevação da temperatura, conjuntivite e/ou manifestações catarrais (geralmente entre o 5º e 12º dia após vacinação);
- Exantema (7º ao 14º dia após vacinação);
- Linfadenopatia (7º ao 21º dia após vacinação).

Ressaltamos que a vacina tríplice viral é a maneira mais eficaz de prevenção contra o sarampo, além de proteger também contra rubéola e caxumba. Vale ressaltar que todos os municípios do Estado têm vacina contra o sarampo disponível e suficiente para ofertar à sociedade.

Macapá-AP, 26 de Maio 2021.


DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS/AP
Decreto nº 2802/2017

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

